

# 172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho 2023

---

Tema 6.3 da agenda provisória

CE172/26  
5 de maio de 2023  
Original: inglês

## ATUALIZAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO E RESPOSTA À EXPLORAÇÃO E AO ABUSO SEXUAL NA OPAS

### Antecedentes

1. Na comunidade internacional de ajuda humanitária, não há maior abuso de confiança que quando alguém usa indevidamente os privilégios de seu cargo para praticar a exploração e o abuso sexual das pessoas a quem deveria servir. Embora atualmente a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou Repartição) não tenha conhecimento de nenhuma alegação de exploração ou abuso sexual cometido por algum funcionário ou colaborador da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a RSPA reconhece a enorme responsabilidade de proteger seus funcionários e as pessoas das comunidades atendidas pela OPAS. Para cumprir essa responsabilidade, é preciso prevenir a ocorrência de abusos e responsabilizar as pessoas que desrespeitam as normas de conduta da Organização.

2. As experiências lamentáveis de várias organizações internacionais e agências humanitárias, inclusive da Organização Mundial da Saúde (OMS), mostraram o impacto negativo desse comportamento abominável sobre as vítimas e as comunidades, bem como os danos significativos à reputação das organizações envolvidas. Essas experiências mostram que a prevenção e a resposta à exploração e ao abuso sexual devem sempre ser levadas a sério, com tolerância zero para o abuso ou a inércia.

3. Este relatório apresenta uma breve visão geral das iniciativas da RSPA de prevenção e resposta à exploração, ao abuso e ao assédio sexual (PRSEAH, na sigla em inglês) na OPAS. Isso inclui medidas, em andamento ou previstas, para minimizar o risco de exploração, abuso e assédio sexual (doravante, conduta indevida de natureza sexual), facilitar denúncias, proteger e apoiar as vítimas/sobreviventes e responsabilizar os autores.

### Introdução

4. A Repartição tem como objetivo prevenir a ocorrência de todas as formas de conduta indevida de natureza sexual na OPAS e responder de maneira decisiva, com uma abordagem centrada na vítima, caso surja alguma alegação ou preocupação acerca de tal conduta.

---

5. Para alcançar esse objetivo, a RSPA tem de assegurar a existência das políticas e dos mecanismos necessários para prevenir conduta indevida de natureza sexual por parte dos funcionários e parceiros e lidar com eventuais casos desse tipo de conduta. Isso significa assegurar que as vítimas e testemunhas sintam-se à vontade para se manifestar; que as investigações ocorram em tempo hábil e sejam efetivas; que haja apoio disponível para vítimas/sobreviventes; e que os autores sejam responsabilizados. Em última análise, a OPAS precisa proporcionar um ambiente de trabalho seguro para seu pessoal, e as pessoas nas comunidades atendidas pela OPAS e seus parceiros também precisam se sentir seguras.

### **Visão geral do progresso alcançado e do caminho a seguir**

#### ***Políticas da OPAS***

6. A Política de Prevenção da Exploração e do Abuso Sexual da OPAS, lançada em abril de 2021, proíbe que seu pessoal pratique ou tente praticar qualquer tipo de conduta indevida de natureza sexual contra qualquer pessoa que receba serviços ou assistência da Organização. Além disso, proíbe estritamente que o pessoal pratique ou tente praticar qualquer tipo de atividade sexual com crianças (pessoas menores de 18 anos), seja qual for a idade local de consentimento ou maioridade.

7. Aproveitando as lições aprendidas com ações da OMS no passado e no presente — em especial o plano gerencial de resposta implementado como parte da resposta da OMS a denúncias de exploração e abuso sexual durante o décimo surto de Ebola na República Democrática do Congo — e as práticas mais recentes da comunidade internacional, esta política foi atualizada para:

- a) Esclarecer que se aplica a todas as pessoas que recebem serviços e assistência da OPAS, e não simplesmente a “beneficiários” no sentido estrito do termo.
- b) Implementar uma abordagem centrada na vítima/sobrevivente, com ênfase no apoio médico, psicológico, jurídico e socioeconômico, além da assistência material e dos serviços especializados necessários em consequência da exploração e do abuso sexual. Essa abordagem é apoiada pelo fundo de assistência às vítimas criado pela OMS e pela Defensoria dos Direitos das Vítimas das Nações Unidas.
- c) Esclarecer os procedimentos para a denúncia de condutas indevidas de natureza sexual e as obrigações relacionadas do pessoal, da administração, da liderança e dos parceiros da OPAS.
- d) Assegurar às pessoas que se manifestarem que suas alegações serão investigadas e que elas serão protegidas contra retaliações.

8. Essas atualizações da Política de Prevenção da Exploração e do Abuso Sexual da OPAS são uma medida temporária enquanto se aguarda a formulação de uma política nova e abrangente de prevenção e resposta à conduta indevida de natureza sexual. Essa nova política incluirá todas as facetas da conduta indevida de natureza sexual, ou seja, a exploração, o abuso e o assédio sexual (atualmente, o assédio sexual é tratado em uma

seção exclusiva da Política da OPAS de Prevenção e Resolução de Assédio no Local de Trabalho). O lançamento da nova política de conduta indevida de natureza sexual está previsto para o segundo semestre de 2023.

9. Um código de conduta ética totalmente reformulado também está sendo finalizado. O novo código contém uma seção específica sobre conduta indevida de natureza sexual e será promulgado em meados de 2023.

### ***Alegações de assédio sexual em 2022***

10. O Escritório de Investigações da OPAS recebeu duas denúncias de assédio sexual em 2022. Uma investigação foi concluída, e um relatório de investigação sobre a segunda denúncia deve ser apresentado no segundo trimestre de 2023. Não foram recebidas denúncias de exploração e abuso sexual em 2022.

### ***Fortalecimento da capacidade***

11. Como parte dos esforços de prevenção e resposta à conduta indevida de natureza sexual em suas atividades e operações mundiais, a OMS criou e financiou cargos de coordenadores regionais nos seis escritórios regionais, inclusive no Escritório Regional para as Américas (OPAS/AMRO). A OMS também estabeleceu e financiou pontos focais em regime de tempo integral em 12 países prioritários em todo o mundo, incluindo a República Bolivariana da Venezuela. Em todos os outros centros e representações da OPAS/OMS, foram nomeados funcionários ativos como pontos focais em regime de tempo parcial.

12. Até o momento, o Haiti não foi declarado país prioritário pela OMS, o que permitiria a alocação de recursos específicos e a criação de um cargo em regime de tempo integral para PRSEAH no país. Como o Haiti deveria ser considerado um país prioritário e de alto risco, a RSPA continua trabalhando no assunto, buscando financiamento da OMS e explorando outras opções para a criação de um cargo específico.

13. Criou-se o cargo P5 de Coordenador Regional na RSPA (no Escritório de Ética), assumido em novembro de 2022 por um profissional de curto prazo com grande experiência em liderar esforços para combater condutas indevidas de natureza sexual. O Coordenador Regional supervisiona a rede de pontos focais para PRSEAH. Criou-se também um cargo P4 de ponto focal para PRSEAH em regime de tempo integral na Representação da OPAS/OMS na República Bolivariana da Venezuela.

14. Infelizmente, o processo de seleção mundial realizado pela OMS para os cargos de coordenador regional e de pontos focais específicos nos países não atraiu candidatos adequados para os cargos P5 e P4 supracitados na OPAS, sobretudo no tocante ao domínio do idioma espanhol. Por conseguinte, a RSPA se viu obrigada a iniciar o próprio processo de seleção; atualmente, estão sendo feitos esforços para recrutar candidatos qualificados para esses dois cargos.

15. Conforme mencionado, além da criação de seis cargos de coordenador regional e 12 pontos focais em regime de tempo integral em países prioritários, funcionários ativos da OMS e da OPAS foram nomeados como pontos focais para PRSEAH. Na RSPA, até o momento foram nomeados 39 funcionários para atuar como pontos focais em regime de tempo parcial. Suas responsabilidades incluem apoiar a prevenção e resposta a condutas indevidas de natureza sexual nos respectivos centros e representações da OPAS/OMS e trabalhar com outras agências das Nações Unidas em iniciativas conjuntas. Essas iniciativas abrangem diferentes aspectos da PRSEAH, como mecanismos de denúncia, serviços de apoio a vítimas/sobreviventes e aprendizado e desenvolvimento da equipe. Os parágrafos 17 e 18 adiante contêm mais informações sobre os pontos focais para PRSEAH.

16. O grupo de trabalho multidisciplinar sobre PRSEAH da RSPA, composto por assessores de todos os níveis e todas as especialidades, foi criado em fevereiro de 2022 e se reuniu três vezes nesse mesmo ano. Atualmente está sendo reestruturado, com base nas necessidades previstas para o futuro.

#### ***Rede de PRSEAH na OPAS***

17. Um contingente completo de pontos focais para PRSEAH em todas as representações e centros da OPAS foi constituído em outubro de 2022, ocasião na qual a Rede de PRSEAH da OPAS também foi formalmente estabelecida.

18. Em fevereiro de 2023, a Representação da OPAS/OMS no Brasil sediou a primeira oficina de capacitação de pontos focais para PRSEAH. A oficina, organizada pelo Escritório de Ética, contou com a participação de pontos focais de todos os centros e representações da OPAS/OMS, de líderes seniores da RSPA e da liderança e do pessoal do Escritório de Prevenção e Resposta à Conduta Indevida de Natureza Sexual na sede da OMS. Os principais objetivos foram treinar os pontos focais para cumprir sua importante função no país, criar uma rede robusta e capacitada, construir uma forte comunidade de prática e, em última instância, proteger o bem-estar dos funcionários e das pessoas e comunidades atendidas pela OPAS.

#### ***Capacitação***

19. O curso de capacitação em prevenção e resposta à exploração e ao abuso sexual desenvolvido pelas Nações Unidas é obrigatório para todo o pessoal da RSPA. Até o momento, a taxa de conclusão é de 90%. O Escritório de Ética mantém o acompanhamento com o objetivo de alcançar conformidade total e recomenda a implementação de uma metodologia padronizada em toda a Organização a fim de assegurar a conformidade e a responsabilização em relação a todos os cursos obrigatórios de capacitação.

20. A OMS identificou mais oportunidades de capacitação, e a RSPA prevê a inclusão de outros cursos para todo o pessoal na Estratégia Bienal de PRSEAH para 2024-2025, além de mais capacitação especializada para os pontos focais.

21. A capacitação em PRSEAH também está sendo oferecida como parte das atividades regulares de capacitação realizadas pelo Escritório de Ética. Recentemente, ofereceu-se capacitação ao pessoal da RSPA no Estado Plurinacional da Bolívia, no Brasil, em Honduras, nos países do Caribe Oriental e no Programa Sub-regional para o Caribe.

### ***Colaboração com a Organização Mundial da Saúde***

22. A Repartição continua colaborando estreitamente com a Secretaria da OMS em iniciativas e atividades relacionadas à prevenção e resposta à exploração e ao abuso sexual. O Escritório de Ética participa ativamente das reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho para PRSEAH, da Oficina de Desenvolvimento da Estratégia Mundial da OMS, das reuniões com o Coordenador Sênior de PRSEAH e das capacitações e reuniões dos pontos focais. O Escritório de Ética também oferece *feedback* e sugestões sobre várias políticas e plataformas, incluindo, recentemente, a estrutura de prestação de contas da OMS.

### ***Conscientização***

23. A conscientização, tanto interna quanto externa, é essencial para o sucesso de um programa de prevenção e resposta à conduta indevida de natureza sexual. Vários comunicados para os funcionários foram publicados para deixar claro que a OPAS tem tolerância zero com a exploração, o abuso e o assédio sexual e para lembrar que eles têm a responsabilidade de denunciar imediatamente suspeitas de conduta indevida de natureza sexual que envolvam funcionários ou parceiros da OPAS.

24. A Estratégia Bienal de PRSEAH para 2024-2025 incluirá uma estratégia de comunicação que abrange todas as formas de conduta indevida de natureza sexual e os aspectos éticos relacionados.

### ***Gestão de riscos***

25. Embora a exploração, o abuso e o assédio sexual possam ocorrer em qualquer ambiente, determinados ambientes e situações estão associados a riscos claramente maiores. Para apoiar o desenvolvimento de uma Estratégia Bienal de PRSEAH para 2024-2025 baseada em riscos e orientada por dados, a RSPA planeja fazer um exercício abrangente de avaliação e mapeamento de riscos para identificar áreas e circunstâncias em que possam ocorrer exploração, abuso e assédio sexual. O exercício priorizará as áreas com maior risco previsto, como programas envolvendo a comunidade, emergências de saúde e países que assistem as populações em maior situação de vulnerabilidade.

### ***Devida diligência e verificação de antecedentes***

26. A Repartição continuou utilizando a base de dados de rastreamento Clear Check para investigar candidatos em consideração para todos os postos de prazo fixo, de curto prazo e de fora do quadro de funcionários da Organização. Essa base de dados centralizada permite o compartilhamento de informações entre as entidades das Nações Unidas sobre

ex-funcionários que tenham sido demitidos por praticarem exploração e abuso sexual ou assédio sexual, com o objetivo de impedir sua recontração em qualquer outro local do sistema das Nações Unidas.

27. Porém, a base de dados Clear Check inclui apenas pessoas que já trabalharam no sistema das Nações Unidas e diz respeito apenas a constatações de conduta indevida de natureza sexual. Ela não identifica candidatos de fora do sistema das Nações Unidas que tenham histórico de conduta indevida, inclusive de natureza sexual, nem pessoas pertencentes ao sistema envolvidas em outros tipos de conduta indevida.

28. Para abordar essa vulnerabilidade, a RSPA instituirá verificações de antecedentes em nível mundial, inclusive de antecedentes criminais e de listas de registro de agressores sexuais. Uma empresa parceira para realizar essa iniciativa foi identificada, e as verificações mais rigorosas de funcionários devem entrar em vigor em meados de 2023.

### ***Mecanismos de denúncia***

29. A Repartição adotou várias medidas em 2022 para facilitar a denúncia de suspeitas de conduta indevida, inclusive com a aceitação de alegações verbais e o restabelecimento do componente telefônico do Serviço de Ajuda. Essas mudanças facilitarão enormemente as denúncias, principalmente para pessoas que não pertencem à Organização.

30. Um avanço recente instituído por agências das Nações Unidas nos países foi a criação de serviços de ajuda administrados localmente e acessíveis para as comunidades locais. Até o momento, foram criados serviços locais de ajuda em sete países da Região das Américas, e a OPAS está participando desse esforço por meio de compartilhamento de custos. O Escritório de Ética está avaliando esses serviços de ajuda para assegurar que sua administração siga as melhores práticas e que sejam fáceis de acessar, estejam disponíveis 24 horas por dia e sejam completamente operacionais.

31. As pessoas que denunciam suspeitas de conduta indevida de natureza sexual devem se sentir seguras de que suas alegações serão levadas a sério. Para isso, em fevereiro de 2023 foi feita uma mudança importante no processo de investigação da OPAS, conforme refletido no Protocolo de Investigação revisado da OPAS. O novo processo determina a investigação de todas as alegações de conduta indevida de natureza sexual, que não podem ser encerradas durante a avaliação preliminar, e o envio de um relatório de investigação à administração. Essa mudança introduz os freios e contrapesos apropriados no sistema e assegura que nenhuma entidade tenha autoridade unilateral para encerrar por uma alegação de conduta indevida de natureza sexual.

### **Ação do Comitê Executivo**

32. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

- - -